



CONSELHO DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARAGUATATUBA  
Lei Municipal nº 1.885, de 17 de novembro de 2010.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA ESCOLHA DE  
CONSELHEIROS TUTELARES TITULARES E SUPLENTES DO MUNICÍPIO DE  
CARAGUATATUBA PARA O QUADRIÊNIO 2024-2028**

**COMUNICADO CMDCA N.º 07**

**TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA A APLICAÇÃO DAS PROVAS**

*Dispõe sobre o termo de convocação das Provas de Conhecimentos (Objetiva + Redação) e Prova Prática de Informática das inscrições habilitadas pela Comissão para participação no Processo Seletivo de Escolha de Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes do Município de Caraguatatuba - 2024-2028, e dá outras providências.*

**O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA** de Caraguatatuba, por intermédio de sua COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO DE ESCOLHA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.069/90 e pela Lei Municipal 1885/10 e Lei Complementar nº 97, de 29 de Março de 2023 e, em especial, a delegação de competência para condução do processo de escolha de *Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes do Município de Caraguatatuba* para o quadriênio 2024-2028 aprovada em Assembleia Ordinária realizada no dia 18 de janeiro de 2023, bem como após reunião da Comissão no dia 12 de maio de 2023, **DIVULGA:**

**I. A CONVOCAÇÃO** de todos os candidatos do Anexo I do presente Comunicado, cujas inscrições foram habilitadas para a realização das Provas de Conhecimentos (Objetiva + Redação) e Prova Prática de Informática, no Município de Caraguatatuba-SP, obedecendo à data, horários e local, a seguir:

<b>DATA: 28/05/2023 (DOMINGO)</b>
<b>Local: EMEF PROF. ANTONIO DE FREITAS AVELAR</b> End.: Rua João Marcello, 302 - Estrela Dalva. Caraguatatuba-SP
<b>Provas de Conhecimentos (Objetiva + Redação)</b> <b><u>PERÍODO: MANHÃ</u></b> <b>Abertura dos Portões: 07h15min.</b> <b>Fechamento dos Portões: Impreterível</b>
<b>I. A CONVOCAÇÃO</b> de todos os candidatos cujas as inscrições foram habilitadas para a <u>realização das Provas de Conhecimentos (Objetiva + Redação) e Prova Prática de Informática</u> , no Município de Caraguatatuba-SP, obedecendo à data, horários e local, a seguir: <b>Fechamento dos Portões: Impreterivelmente às 07h45min.</b> <b>Início das Provas: 08h00min.</b>
<b>Prova Prática de Informática</b> <b><u>PERÍODO: TARDE</u></b> <b>Abertura dos Portões: 13h15min.</b> <b>Fechamento dos Portões: Impreterivelmente às 13h45min.</b> <b>Início das Provas: 14h00min.</b>



## CONSELHO DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARAGUATATUBA

Lei Municipal nº 1.885, de 17 de novembro de 2010.

### **II. AS CONDIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS de Conhecimentos (Objetiva + Redação) e Prova Prática de Informática:**

**IMPORTANTE:** Nenhum candidato terá acesso para a realização das Provas após o fechamento dos portões que se dará conforme previsto no *Item I*, pois a prova começará impreterivelmente no horário estabelecido, portanto, recomenda-se ao candidato que compareça no local da realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

1. Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de **Documento de Identidade Oficial e Original (com foto)**.
2. O candidato deverá portar ainda, **caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.**
3. No local de provas não será permitido ao candidato usar óculos escuros e acessórios de chapelaria como: boné, chapéu, gorro, bem como cachecol ou manta e luvas ou quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pen drive, mp3 ou similar, relógio ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens. Os telefones celulares, relógios e similares deverão ser desligados e lacrados conforme instruções fornecidas antes da realização das provas. O descumprimento desta determinação ou qualquer tipo de toque, seja alarme do próprio celular, relógio ou quaisquer aparelhos eletrônicos, poderá ensejar na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.
  - a) Excepcionalmente, o candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, prótese auditiva, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o (s) objeto (s) será (ão) verificado (s) pela coordenação. Constatado qualquer problema, o candidato poderá ser excluído do Concurso Público.
4. A Integri Brasil não se responsabilizará por danos, perda e/ou extravio de documentos e/ou de objetos ocorridos no local de prova.

Este Comunicado entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação.

Caraguatatuba/SP, 16 de maio de 2023.

### **COMISSÃO ELEITORAL**

**Aline Rodrigues Alves Ciaca**  
Coordenadora

**Adriene Norma Viviani Oliveira**  
Membro

**Cíntia Yara Silva Barbosa**  
Membro

**Maia Soares Bisan**  
Membro

**Ceci Oliveira Pentead**  
Membro



**CONSELHO DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARAGUATATUBA**

*Lei Municipal n° 1.885, de 17 de novembro de 2010.*

**Roberta M. Bernardini de Castro**  
Membro

**Luciane de Fátima Dias da Silva**  
Membro

**Teresinha de Oliveira Marciano Costa**  
Membro

**Isabella Ferreira Antunes de Camargo**  
Membro

**Marcos Lourenço N. dos Santos**  
Membro

**Uriel Alexandre Bonafé**  
Membro

**Breno do Prado Savassa**  
Membro



**CONSELHO DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARAGUATUBA**

*Lei Municipal nº 1.885, de 17 de novembro de 2010.*

**ANEXO I – LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA PROVAS**

<b>Nº INSC.</b>	<b>NOME COMPLETO</b>	<b>Nº R. G.</b>
001	ANTONIA DE MARIA SIQUEIRA MELO	37.082.562-7
002	CARLA REGINA MESSIAS	27.750.303-6
003	ERICK SALLES FERREIRA BARBOSA	44.421.642-X
004	ANA ADEL OSMAN	20.002.129-1
005	FLÁVIA ALESSANDRA SERPA	28.751.557-6
006	GENEROSA RITA TIBIRIÇÁ PIMENTA	30.845.136-3
007	MIRIAN MACIEL PASTOR	19.617.140-4
008	INGRID BARBOSA DE MORAES	41.292.532-1
009	DANIELE CARRIÃO PORTELA	41.945.671-5
010	ERICA SAMPAIO DUTRA	64.372.631-7
011	DORGIVAL GOMES DE ASSIS	34.243.420-2
012	ROSANA ALVES ROCHA	17.853.926-0
013	THARIK RIBEIRO BROCK GIMENES DE O. TROCCOLI	46.355.873-X
014	PAULA VANESSA ALVES SILVA BASÍLIO QUIRINO	34.156.192-7
015	MARINA HOPPMANN SALIM	37.468.784-5
016	PALOMA RENÓ SOCI DE SOUZA	44.263.493-6
017	MICHELE PIRES SANTOS	30.508.197-4
018	PAULA FERNANDES PEREIRA	46.921.369-3
019	RHODE CIUMARA DE OLIVEIRA PIRES	21.258.428-5
020	ISABELY RAIA GONÇALVES	38.501.546-X
021	ELIZETE DE SOUZA WAWRUCH DE MACEDO	30.873.417-8
022	DIANA PEREIRA SANTOS	53.494.449-8
023	LETÍCIA HELEN MORAES DOS SANTOS	53.550.152-3
024	PAULA GLORIA ALMEIDA CARIAS MARQUES	21.460.271-6
025	CRISTIANI OLIVEIRA DA SILVA	22.734.091-7
026	MARIANA CAMPACHI GUIMARÃES NEVES	42.105.444-X
027	ERENI FRANCISCA DOS SANTOS	32.803.604-3
028	ISABEL SOARES GAIA DE MARCONDES	53.830.840-0
031	JOSÉ HENRIQUE GOMES TOSTA	49.785.670-0
032	SIMONE APARECIDA RODRIGUES	22.799.453-X
033	JOICE APARECIDA LIMA	55.034.988-1



## CONSELHO DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARAGUATATUBA

*Lei Municipal n° 1.885, de 17 de novembro de 2010.*

034	ANA CAROLINE PAULINO DE C. MATOS DE OLIVEIRA	54.452.833-5
035	ARIANE PROENÇA DO NASCIMENTO	35.617.746-4
036	HELENITA VILLANOVA DE OLIVEIRA SOARES	41.541.052-6
038	SIMAR FERNANDES SOARES	18.732.192-9
039	ANNA JULIA BARBOSA MARTINS	54.987.041-5
040	DANIEL AREDES SILVA DE FREITAS	32.732.860-9
041	BRUNO SANTOS DE OLIVEIRA	40.596.751-2
042	KATIANE ARAUJO MORENO MACHADO	45.950.365-0
043	CAROLLINE DE OLIVEIRA SILVA RODRIGUES	41.254.909-8
044	ANA LUIZA PUGLIESE	53.212.087-5
045	LUCAS DE SOUZA FERRAZ	17.756.241-9
046	ROSIMEIRE BATISTA SANTOS	57.174.367-5
048	ADRIANA MÁRCIA DA SILVA	42.062.393-0
049	MARTA NASCIMENTO DOS SANTOS	41.439.032-5
050	ELEN FERRAZ DA SILVA	30.709.796-1

Caraguatatuba, 16 de Maio de 2023.

### COMISSÃO ELEITORAL

**Aline Rodrigues Alves Ciaca**  
Coordenadora

**Adriene Norma Viviani Oliveira**  
Membro

**Cíntia Yara Silva Barbosa**  
Membro

**Maia Soares Bisan**  
Membro

**Ceci Oliveira Penteadó**  
Membro

**Roberta M. Bernardini de Castro**  
Membro

**Luciane de Fátima Dias da Silva**  
Membro

**Teresinha de Oliveira Marciano Costa**  
Membro

**Isabella Ferreira Antunes de Camargo**  
Membro

**Marcos Lourenço N. dos Santos**  
Membro

**Uriel Alexandre Bonafé**  
Membro

**Breno do Prado Savassa**  
Membro